



• **Regras a ter em conta na utilização das salas de aula**

As turmas estarão organizadas de modo a utilizar, sempre que possível, salas amplas e arejadas, sentando um aluno por secretária e serão mantidas, o mais possível, na mesma sala de aula.

Serão utilizados espaços mais amplos, como o auditório, sempre que o número de alunos da turma não permitir o cumprimento das regras de distanciamento físico nas salas de aula e será, sempre que possível, promovida a utilização intercalada de salas específicas (Educação Musical, Educação Visual e Tecnológica, Laboratórios e outras) de forma a permitir a higienização entre a ocupação de turmas diferentes.

Antes de se dirigirem para as salas os alunos deverão higienizar as mãos.

Durante a utilização das **salas de aula**:

- Deverá ser evitada, o mais possível, a troca de lugares. Cada aluno deverá ocupar sempre o mesmo lugar;
- Deverá ser evitada a partilha de material escolar;
- Deverá evitar-se que existam materiais individuais dispersos pela sala;
- Deverá evitar-se tocar em materiais e locais desnecessariamente;
- Será obrigatório o uso de máscara de acordo com a legislação em vigor e com as informações fornecidas;
- Durante a espera pelo início das aulas, os alunos deverão já ocupar os seus lugares e não circular no interior da sala.

Velas, 10 de setembro de 2020

A Presidente da Comissão Executiva Provisória

Isabel Maria Bastos dos Santos Marques